



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 558, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 14/03/2025 a 14/03/2027, a Servidora **DANIELA SANTOS SOUSA**, matrícula nº873 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal